

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

DELEGACIA DÊ:

AGÉ IA DE:

TVD
N.º
5.194

PROTOCOLO

TÉRMO DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITO

RAZÃO SOCIAL: IZABEL GIL FAROBERGLOCALIDADE: SumaréENDEREÇO: Av. Paraná, 1459MUNICÍPIO: " "RAMO DE NEGÓCIO: Antigos de ModasCOMARCA: "D. S. C. "ENCONTRA-SE EM DÉBITO PARA COM O IAPC NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ 2.336,00

REFERENTES AOS SEGURADOS E PERÍODOS ABAIXO:

NOTIFICAÇÃO: — Fica o infrator notificado a recolher a importância do presente débito, acrescida dos juros de mora de 1% ao mês (contados até o dia do pagamento), e da multa, de 10% a 30% de que trata o Dec. n. 32.667/53, no prazo de 10 dias, a encerrar do Instituto, a Cop. Debitado n.º 283 em V. Fundo ou apresentar sua defesa, dentro do prazo de (15) dias improrrogáveis.

OBSERVAÇÕES: Esta verificação foi feita à vista dos seguintes livros e documentos: comp. Proc. 0-28080/12antigo = 9 e 10

2.ª VIA FLS.

REGISTRO DA EMPRESA

N.º

QUITADO PELO RECIBO

N.º

Contr. Segurados

Contr. Empresa

S. A. M.

SOMA

L. B. A.

S. E. N. A. C.

S. E. S. C.

S. S. R.

SOMA

TOTAL

NOME DO SEGURADO

A-ANO
B-MÊS
PERÍODOA-SALÁRIO
B-CONTRIBUIÇÃOTA-
XAA-ANO
B-MÊS
PERÍODOA-SALÁRIO
B-CONTRIBUIÇÃOTA-
XAA-ANO
B-MÊS
PERÍODOA-SALÁRIO
B-CONTRIBUIÇÃOTA-
XAA-ANO
B-MÊS
PERÍODOA-SALÁRIO
B-CONTRIBUIÇÃOTA-
XATOTAL
DE CONTRIBUIÇÃO

IZABEL GIL FAROBERG

4/3 A 900,00 4

4/4 A 900,00 4

4/5 A 900,00 4

4/6 A 900,00 5

4/6 B 270,00

A A

A A

1 062

9/12 B 144,00

7/13 B 432,00

7/6 B 216,00

7/6 B 270,00

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

B B

B B

B B

B B

B B

B B

B B

B B

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

B B

B B

B B

B B

B B

B B

B B

B B

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

B B

B B

B B

B B

B B

B B

B B

B B

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

B B

B B

B B

B B

B B

B B

B B

B B

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

B B

B B

B B

B B

B B

B B

B B

B B

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

A A

B B

B B

B B

B B

B B

B B

B B

B B

ESTE TÉRMO É LAVRADO EM 4 VIAS

TENDO SIDO ENTREGUE AO INFRATOR A 4.ª VIA

JUIZ DE MÓRA NA DATA

DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA: CR\$

RECEBI A 4.ª VIA

EM

13/12/2000

FISCAL N.º 33

NÃO TEM VALOR

O RECIBO PASSADO

NESTE DÉBITO

TOTAL

OU

A TRANSPORTAR

ESTE DÉBITO SE COMPÕE DE 4 FOLHAS.

